

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.100*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.500,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
284	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
317	08.244.0805.2067.0000	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIA	1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
391	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO,APOIO AOS CONSEI	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
282	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A	-3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 002	PAIF - ESTADO		
318	08.244.0805.2067.0000	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ	-1.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 004	Proteção Social Especial		
392	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO,APOIO AOS CONSELH	-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 005	Gestão Descentralizada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.100

Anulação (-)

-7.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 01 de março de 2017

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL